

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 078/99

O PREFEITO MUNICIPAL DE
LARANJEIRAS DO SUL - PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 69, Item 10, da Lei Orgânica do Município,
RESOLVE CONCEDER, a Gratificação de Insalubridade aos Servidores abaixo relacionados, a contar de 01 de Fevereiro de 1999.

<u>NOME</u>	<u>RG</u>	<u>CARGO</u>	<u>PORC</u>
Joel José Capeletti	4023469-1	Aux. Administ.	40%
Wilson R. do Nascimento	7839841-8	Servente	20%

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de
Laranjeiras do Sul - PR, 26 de Fevereiro de 1999.



Lauro Lourenço Ruths
Prefeito Municipal